

## ATO DA SECRETÁRIA

### RESOLUÇÃO SMS Nº 4378 DE 28 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar e conceder efeito normativo à NOTA TÉCNICA 03 da Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde, Assessoria de Atividade Física, anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução produz efeitos enquanto durar a epidemia do novo Coronavírus no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.

**CAROLINA ALTOÉ VELASCO**

Substituta Eventual da  
Secretária Municipal de Saúde

### ANEXO I DA RESOLUÇÃO SMS Nº 4378 DE 28 DE ABRIL DE 2020

#### NOTA TÉCNICA 03

Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde  
Assessoria de Atividade Física

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2020

Orientações para a implementação de promoção da atividade física pelos profissionais de Educação Física do Programa Academia Carioca para **idosos no isolamento vertical em hotéis** como estratégia de promoção da saúde durante a pandemia de síndrome gripal (COVID-19) associada ao novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Considerando o Decreto nº 47.263 de 17 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no município do Rio de Janeiro em face da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Nota Técnica da Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde/ Assessoria de Atividade Física de 23 de março de 2020, que apoia as coordenações regionais, gestores de profissionais locais sobre as Orientações sobre a atividade do profissional de Educação Física do Programa Academia Carioca a partir das adequações estruturais nas Unidades de Atenção Primária (UAP) para abordagem profissional, prevenção e vigilância durante a pandemia de síndrome gripal (COVID-19) associada ao novo coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando a população idosa grupo de risco, com maior propensão a infecções graves por coronavírus e maior taxa de mortalidade (15%) em comparação a taxa geral (3%);

Considerando a vulnerabilidade social como fator agravante que atinge também idosos, e expressa a desigualdade entre populações quanto a renda, qualidade de moradia e acesso a saneamento básico, que interferem na capacidade de praticar o isolamento social para evitar a contaminação pelo coronavírus;

Considerando que a promoção da prática de atividade física somada a presença institucional pode melhorar a rotina diária e percepção de satisfação de vida, remanejando o estresse contínuo pela prática do isolamento social;

A Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde/SUBPAV/SMS, por meio da Assessoria de Atividade Física, setor técnico que coordena o Programa Academia Carioca e organiza a inserção e as atribuições dos profissionais de Educação Física na saúde pública do MRJ, visa apoiar as coordenações regionais, gestores e profissionais locais sobre a atuação deste profissional sensível as vulnerabilidades psicossociais relacionadas ao isolamento social de idosos não afetados pelo coronavírus. Desta forma, qualificar a adoção de estratégia de isolamento vertical por meio da

inserção de prática de atividade física regular e manutenção dos processos de cuidado à saúde em tempos de pandemia do coronavírus.

Procedimentos:

1. Visita técnica exploratória para reconhecimento e identificação da estrutura e locais de práticas;
2. Fazer levantamento sobre o perfil dos idosos e familiarização com os processos existentes no contexto do isolamento vertical;
3. Construção de escala com a equipe de profissionais de Educação Física do Programa Academia Carioca local para ministrar atividades físicas, recreativas e educativas, duas vezes por semana;
4. Acompanhar por meio de instrumentos de coleta de dados sobre a atividade para avaliação, vigilância da doença e análise epidemiológica, a cada sessão.

#### REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: revisão da Portaria MS/GM nº 687, 30 de março de 2006. Brasília: Ministério da Saúde, 2015

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Saúde - Nota Técnica da Assessoria Especial - Atenção Primária à Saúde, atualizada em 27 de março de 2020, ANEXO I (In: Resolução SMS nº 4330 de 17 de março de 2020) Orientações sobre a Prevenção e Manejo da Transmissão e Infecção pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2) e Organização dos serviços de Atenção Primária à Saúde do Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2020

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Saúde - Nota Técnica da Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde/ Assessoria de Atividade Física. Orientações sobre a atividade do profissional de Educação Física do Programa Academia Carioca a partir das adequações estruturais nas Unidades de Atenção Primária (UAP) para abordagem profissional, prevenção e vigilância durante a pandemia de síndrome gripal (COVID-19) associada ao novo coronavírus (SARS-CoV-2). Rio de Janeiro: 23 de março de 2020

BRASIL. Empresa Brasil de Comunicação. Opas defende isolamento social como melhor opção de combate à covid-19. Agência Brasil/ Saúde (Créditos: Marieta Cazarré), publicado em 31 de março de 2020

KALACHE, A.; SILVA, A. RAMOS, L.; LOUVISON, M.; VERAS, R. LIMA, K. Pandemia da Covid-19 e um Brasil de desigualdades: populações vulneráveis e o risco de um genocídio relacionado à idade. ABRASCO/ GT Envelhecimento e Saúde Coletiva, publicado em 31 de março de 2020

Junia Cardoso Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde	Leonardo de Oliveira El Warrak Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde
---	---